



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.139/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 02 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 633/2024
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 633/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de Memorando nº 1.694/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2192/2024

DATA / HORA
05/09/2024 09:17:47

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 26 de agosto de 2024

MEMO SMISP Nº 1694/2024

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C. Sra. Nilza Machado S. Ami

Ref.: Memorando Nº 3655/2024 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 633/2024

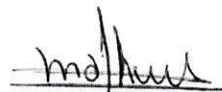
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado, informamos que iremos elaborar o estudo de viabilidade para inclusão no próximo pacote de obras de pavimentação.

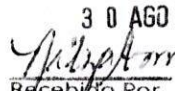
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 AGO 2024

Recebido Por 10:20
Horas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 633 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2022/2024

DATA / HORA
08/08/2024 17:19:02

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o recapeamento do trecho da Av. das Juritis entre a altura de número de 362 e altura de número 338, bairro Parque Pinheiros. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a Os moradores da Avenida das Juritis, especialmente no trecho da altura do número 362 e 338, têm relatado que o tráfego intenso de ônibus está causando vibrações significativas nas estruturas das residências. Essas vibrações frequentes, decorrentes do desgaste do asfalto, estão gerando preocupações quanto à integridade das construções. Em diversas ocasiões, os moradores mencionaram que as paredes de suas casas tremem e objetos caem das prateleiras, o que sugere uma ameaça real à segurança estrutural das edificações.

2. Qualidade de Vida dos Moradores:

Além dos riscos estruturais, a trepidação constante causa desconforto e perturbação na vida diária dos residentes. A qualidade de vida é diretamente afetada por essas condições, criando um ambiente de estresse e insegurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com problemas de saúde que necessitam de um ambiente tranquilo.

3. Manutenção Preventiva e Economia:

O recapeamento da via não apenas resolveria os problemas atuais, mas também evitaria danos futuros às residências e à própria infraestrutura urbana. A manutenção preventiva é essencial para evitar reparos emergenciais que podem ser muito mais custosos para o município no longo prazo. O investimento em um recapeamento agora pode poupar recursos significativos no futuro, tanto em termos de reparos estruturais quanto em custos sociais.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

4. Segurança no Trânsito:

O asfalto desgastado também representa um risco para os motoristas e pedestres, especialmente durante condições climáticas adversas. O recapeamento garantiria uma superfície mais segura, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a fluidez do tráfego na área.

5. Compromisso com a Comunidade:

Atender a essa demanda demonstra o compromisso da prefeitura com o bem-estar e a segurança dos cidadãos de Cajamar. A proatividade em resolver problemas críticos como este fortalece a confiança da população nas ações do governo municipal.

Conclusão:

Diante dos argumentos apresentados, solicitamos que a Prefeitura de Cajamar tome as medidas necessárias para o recapeamento urgente da Avenida das Juritis, na altura do número 362. A realização dessa obra é fundamental para garantir a segurança, a qualidade de vida dos moradores e a preservação das estruturas residenciais na região.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 08 de agosto de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 24/08/2024
Despacho: <i>Em anexo - 11</i>
CLEBER CANDIDO SILVA

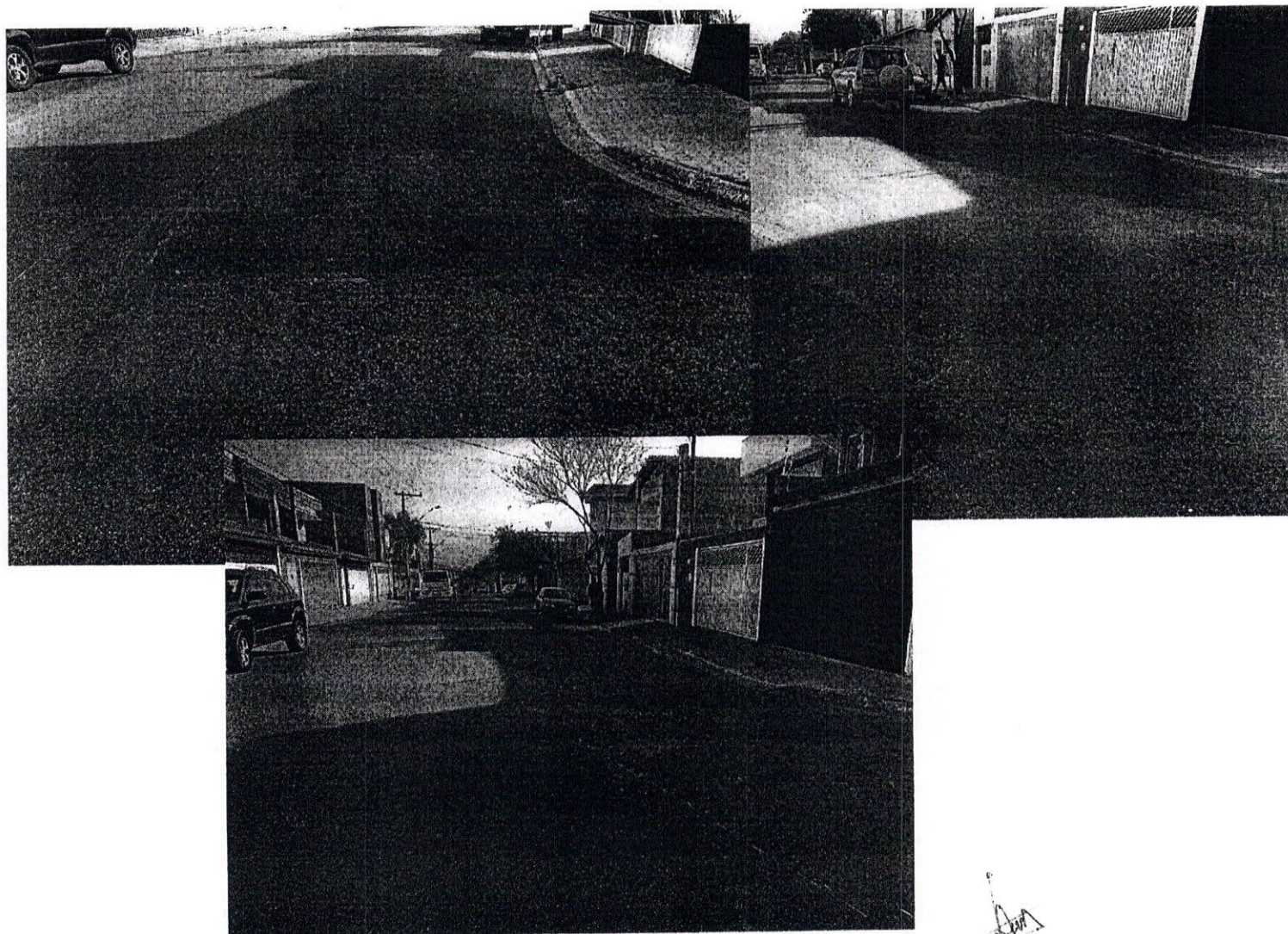
Câmara Municipal de Cajamar
Recebido em: 25/08/24
às 10h17
Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo